



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0006 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhorí, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Emenda a Lei Orgânica Nº 003/2012, de 14 de dezembro de 2012.

**ALTERA PRAZOS DE
APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO
PPA, LDO E LOA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Sérgio Lazzarotto, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município no
Art. 35, inciso I, combinado com o Art. 38 e 39:**

**Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou em
duas sessões e eu promulgo a presente,**

EMENDA

Art. 1º As letras "a", "b" e "c" do Art. 92, passam a ter a seguinte redação:

- a) O Projeto de Lei do Plano Plurianual, até 30 (trinta) de 06 (junho) do primeiro ano de mandato do Prefeito Municipal;**
- b) O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, até 15 (quinze) de 09 (setembro) de cada ano;**
- c) O Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 15 (quinze) de 11 (novembro) de cada ano.**

Art. 2º As letras "a", "b" e "c" do Art. 93, passam a ter a seguinte redação:

- a) O Projeto de Lei do Plano Plurianual, até 30 (trinta) de 07 (julho) do primeiro ano de mandato do Prefeito Municipal;**
- b) O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, até 15 (quinze) de 10 (outubro) de cada ano;**

RECEBIDO

14/12/2012

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmantini
Oficial Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES


Fone: (54) 3568-0006 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com


Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

c) **O Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 15 (quinze) de 12 (dezembro) de cada ano.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2012.


Sérgio Lazzarotto
Presidente

RECEBIDO
14/12/2012
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS